

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 150/21-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Amazonas .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. André Araújo, nº 679, 85/119, Aleixo, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 19.421.427/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3631-0294

FAX: (92) 98440-2000

REGISTRO NO IPAAM: 0904.2323

PROCESSO Nº: 0400/2021-05

ATIVIDADE: Perfuração de poço tubular

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Em terreno localizado na Estrada Coari Mamiá, km 02, nas coordenadas geográficas: 02°57'20,56"S e 63°08'59,89"W, Coari-AM.

FINALIDADE: Autorizar a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Excepcional

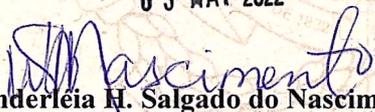
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 60 DIAS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

03 MAI 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

